



RESOLUÇÃO SESA n° 015/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 08.06.1987 e, tendo em vista os fatos apontados no protocolado SID n° 9.019.720-7,

RESOLVE:

Artigo 1° Instaurar Procedimento Investigatório acerca dos fatos noticiados;

Artigo 2° Atribuir poderes aos servidores: Tânia Gisele de Lara, RG n° 946.858-7, Chefe da Divisão de Auditoria – DEVAUD/DERG/SGS; Roberto Hartmann, RG n° 3.037.444-4 e Fernando Santos, RG n° 2.082.965-6, do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, para sob a coordenação do primeiro, sejam adotadas todas as medidas necessárias à cabal execução da tarefa;

Artigo 3° Conceder o prazo de 90 dias a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Curitiba, 11 de janeiro de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado